

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

Estado de São Paulo

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

EMPREGOS: 202 – AJUDANTE GERAL, 203 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 207 – COZINHEIRO e 209 – MERENDEIRA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

A COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente torna público o Comunicado de Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, para os empregos de **202 – AJUDANTE GERAL, 203 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 207 – COZINHEIRO e 209 – MERENDEIRA**, referente ao Concurso Público, Edital nº 01/2025, as quais foram aplicadas em 31 de maio de 2026.

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- **Aplicação das Provas Objetivas:** nos dias **01 e 02 de junho de 2026**; e
- **Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas:** nos dias **02 e 03 de junho de 2026**, quando será disponibilizado na área restrita dos candidatos, um exemplar do Caderno de Questões do emprego referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 01/2025**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo XV – DOS RECURSOS**, do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **19 de junho de 2026**.

O **Resultado Provisório das Provas Objetivas** do Concurso Público será publicado na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e na **COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ**, na data prevista de **19 de junho de 2026**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santo André/SP, 01 de junho de 2026

JULIO PEREIRA DA SILVA FRANZ

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ/
CRAISA**

REALIZAÇÃO:



COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025

202 – AJUDANTE GERAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
C	D	B	B	D	D	C	A	B	A	B	D	C	A	C	B	D	C	D	B	C	D	D	D	C	C	C	B	B	D							

203 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	B	D	D	C	A	B	A	B	D	C	D	B	D	D	C	A	B	C	C	A	B	D	A	D	C	A	B	C	A	C	D	B	D	A	C	B	C

207 – COZINHEIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	B	D	D	C	A	B	A	B	D	C	D	B	D	D	D	C	C	A	D	C	A	B	B	D	B	A	C	D	C	C	A	D	C	A	C	B	B

209 – MERENDEIRA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	C	A	B	D	A	D	B	A	B	C	D	C	B	D	A	C	A	D	C	B	A	A	C	B	A	C	D	B	B	C	A	D	C	C	C	D	B